

LEI Nº 1.278/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DENOMINA DE “JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA” RUA NA LOCALIDADE DE JACUNDÁ, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Jacundá, no Distrito Sede, que se inicia na CE-040 no sentido sul/norte e termina em frente à propriedade do Sr. Evandro de Araújo Gadelha, na localidade de Jacundá, neste município.

Art. 2º - O poder executivo municipal deverá afixar no local, Placa indicativa com a nomenclatura prevista no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 05 DE JUNHO DE 2018.



EDSON SÁ

Prefeito Municipal

